

**EXECUTIVO****DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 37.169 de 13 de julho de 2023**

Altera a composição da Comissão de Regularização Fundiária Urbana do Município - REURB, criada pelo Decreto 33.916/2021, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "a", do inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 33.916/2021, que cria a Comissão de Regularização Fundiária Urbana do Município - REURB, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a) Titular: **PEDRO HENRIQUE CAMPELLO ANDRADE DE MELO**, matrícula nº 3165118; (NR)

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de julho de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 13 de julho de 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 03/07/2023, **ÁLVARO AUGUSTO DA SILVEIRA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos III, Grau 58, da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, no biênio 2023/2025, nos termos das indicações formuladas, de conformidade com Decreto Municipal de 10 de fevereiro de 2023, representando o segmento dos Trabalhadores da Saúde, na condição de Conselheira Suplente do SINTEFEM/Ba: **NATALE OLIVEIRA DE SOUZA** em substituição a Paulo Roberto Cerqueira Souza, representante da ADEMACEEN – Associação Democrática dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias da Bahia, no referido Conselho.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 13 de julho de 2023.

**RETIFICAÇÃO**

Nos Decretos s/nºs de 21/06/2023, publicados no DOM de 22/06/2023, referente à nomeação e exoneração de **DAVID SENTO SÉ MEIRA**,

Onde se lê:

Nomear **DAVID SENTO SÉ MEIRA**...

Leia-se:

Considerar nomeado, desde 02/06/2023, **DAVID SENTO SÉ MEIRA**...

Onde se lê:

Exonerar, a pedido, **DAVID SENTO SÉ MEIRA**...

Leia-se:

Considerar exonerado, a pedido, desde 02/06/2023, **DAVID SENTO SÉ MEIRA**...

**CASA CIVIL - CC****Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL****PORTARIA Nº 013/2023**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 12/2023**, publicada no Diário Oficial do Município de 12 de julho de 2023, referente a nomeação de **ARINA BORGES VITAL E SILVA**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 12 de julho de 2023.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 014/2023**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Considerar nomeada, desde 03/07/2023, **HORTENCIA RIOS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Subgerente II, Grau 53, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 12 de julho de 2023.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 015/2023**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Considerar nomeada, desde 03/07/2023, **JULIANA ALBIANI ALVES COSTA** para exercer o cargo em comissão de Subgerente II, Grau 53, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 12 de julho de 2023.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 016/2023**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Considerar nomeada, desde 03/07/2023, **JENNIFER SOUZA DO NASCIMENTO LEITE** para exercer o cargo em comissão de Subgerente II, Grau 53, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 12 de julho de 2023.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Diretor Presidente